

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 10 de agosto de 2021.

DECRETO Nº 38268

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1545100302.115.01.4000001.3390XX.010	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38269

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.057.132,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.057.132,00 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.2645100301.022.01.4000001.449052.010	Implantação e Manutenção da Sinalização	
	Viária	57.132,00
1091.1545100302.115.01.4000001.339039.010	Engenharia de Tráfego e de Campo	1.000.000,00
	TOTAL	1.057.132,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.2645100301.022.01.4000001.339039.010	Implantação e Manutenção da Sinalização	
	Viária	57.132,00
1091.1545100302.115.01.4000001.449051.010	Engenharia de Tráfego e de Campo	1.000.000,00
	TOTAL	1.057.132,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38270

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9123/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400122.069.05.5000062.449052.533	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	130.000,00
	TOTAL	130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - BL GBF - FNAS, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38271

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.557.855,24.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 81/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.557.855,24 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884309010.004.01.1100000.329121.000	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna	445.605,24
8010.2884409010.007.01.1100000.329021.000	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual externa	2.000.000,00
8010.2884409010.007.01.1100000.329022.000	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual externa	112.250,00
	TOTAL	2.557.855,24

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884309010.004.01.1100000.469171.000	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna	445.605,24
8010.2884309010.004.01.1100000.329021.000	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna	2.000.000,00
8010.2884309010.004.01.1100000.329022.000	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna	112.250,00
	TOTAL	2.557.855,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38272

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000.624,75.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 61271/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.000.624,75 (sete milhões, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609010.006.01.1100000.459065.000	Integralização de Capital	7.000.624,75
	TOTAL	7.000.624,75

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1612200332.124.01.1100000.339039.000	Gestão e Manutenção do Programa	289.044,75
2110.1612200332.124.01.1100000.339030.000	Gestão e Manutenção do Programa	52.350,00
2110.1612200332.124.01.1100000.339040.000	Gestão e Manutenção do Programa	8.700,00
2110.1612200332.124.01.1100000.339014.000	Gestão e Manutenção do Programa	9.000,00
2110.1612200332.124.01.1100000.449052.000	Gestão e Manutenção do Programa	75.300,00
2110.1612200332.124.01.1100000.339033.000	Gestão e Manutenção do Programa	9.000,00
2191.1648200332.125.01.1100000.339039.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	1.798.200,00
2191.1648200331.024.01.1000107.449039.000	Regularização Fundiária Urbanística/ Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	300.000,00
2191.1648200331.024.01.1000107.449052.000	Regularização Fundiária Urbanística/ Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	300,00
2191.1648200331.025.01.1100000.339040.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	6.000,00
2191.1648200332.125.01.1100000.449030.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	21.510,00
2191.1648200331.025.01.1100000.339039.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	123.720,00
2191.1648200331.026.01.1100000.449052.000	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	300,00
2191.1648200331.025.01.1100000.449051.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	300,00
2191.1648200331.026.01.1100000.449051.000	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	300,00
2191.1648200332.125.01.1100000.339030.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	2.100,00
2191.1648200332.125.01.1100000.339032.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	300,00
2191.1648200331.025.01.1100000.339030.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	13.500,00
2191.1648200331.024.01.1100000.449039.000	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	1.518.600,00
2191.1648200331.024.01.1100000.339036.000	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	60.000,00
1310.1112200372.132.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	52.830,00
1310.1112200372.132.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	9.450,00
1310.1112200372.132.01.1100000.339014.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	1.500,00
1310.1133300342.126.01.1100000.339030.000	Qualificação para o Trabalho	300,00
1310.1133400352.130.01.1100000.339030.000	Apoio aos Desempregados	300,00
1310.1112200372.132.01.1100000.449052.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	300,00
1310.1133300341.027.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	300,00
1310.1133300341.027.01.1100000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	300,00
1310.1133300342.128.01.1100000.449052.000	Sistema Público de Emprego	300,00
1310.1133400342.127.01.1100000.449052.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	300,00
1310.1133300342.128.01.1100000.339036.000	Sistema Público de Emprego	300,00
1310.1133400342.127.01.1100000.339030.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	300,00
1310.1133400362.131.01.1100000.339030.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	300,00
1310.1133300342.128.01.1100000.339039.000	Sistema Público de Emprego	300,00
1310.1112200372.132.01.1100000.339033.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	1.500,00
1310.1133400352.130.01.1100000.339048.000	Apoio aos Desempregados	151.500,00
1310.1133400362.131.01.1100000.339048.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	92.700,00
1310.1133400352.130.01.1100000.339039.000	Apoio aos Desempregados	245.580,00
1310.1133400362.131.01.1100000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	722.400,00
1310.1133300342.126.01.1100000.339039.000	Qualificação para o Trabalho	294.450,00
1310.1133300342.129.01.1100000.339039.000	Inclusão Digital	673.500,00
1310.1112200372.132.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	690,00
1310.1133400342.127.01.1100000.339039.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	300,00
1310.1112200372.132.01.1100000.339031.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	300,00
0310.0412200442.148.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	48.000,00
0310.0412200442.148.01.1100000.339014.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	6.000,00
0310.0412200452.151.01.1100000.449052.000	Incentivo à Parceria Público Privada	6.000,00
0310.0412200462.152.01.1100000.449052.000	Relações Federativas e Internacionais	6.000,00
0310.0413100442.096.01.1100000.449052.000	Publicação Oficial	6.000,00
0310.0412200442.148.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	121.500,00
0310.0413100442.096.01.1100000.339030.000	Publicação Oficial	3.000,00
0310.0412100442.149.01.1100000.339036.000	Fiscalização, Apoio e Participação Popular	1.500,00
0310.0412200442.148.01.1100000.339036.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	1.500,00
0310.0412200452.151.01.1100000.339036.000	Incentivo à Parceria Público Privada	1.500,00
0310.0412200452.151.01.1100000.339039.000	Incentivo à Parceria Público Privada	1.500,00
0310.0412200462.152.01.1100000.339036.000	Relações Federativas e Internacionais	1.500,00
0310.0412100442.149.01.1100000.339033.000	Fiscalização, Apoio e Participação Popular	1.500,00
0310.0412200442.146.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	30.100,00
0310.0413100472.153.01.1100000.339039.000	Publicação de Utilidade Pública	15.000,00
3610.0412200632.178.01.1100000.339039.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	44.700,00
3610.0412200632.178.01.1100000.339030.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	31.500,00
3610.0412200632.178.01.1100000.339040.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	300,00
3610.0412200642.179.01.1100000.339036.000	Gestão Administrativa Eficiente, Transparente e Combate à Corrupção	1.500,00
3610.0412200642.179.01.1100000.339039.000	Gestão Administrativa Eficiente, Transparente e Combate à Corrupção	3.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

3610.0412200642.181.01.1100000.339036.000	Gestão dos Serviços da Ouvidoria do Município	1.500,00
3610.0412200642.181.01.1100000.339039.000	Gestão dos Serviços da Ouvidoria do Município	3.000,00
3610.0412400642.180.01.1100000.339036.000	Apoio ao Desenvolvimento do Controle Interno	1.500,00
3610.0412400642.180.01.1100000.339039.000	Apoio ao Desenvolvimento do Controle Interno	3.000,00
3610.0412200632.178.01.1100000.339014.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	3.000,00
3610.0412200642.179.01.1100000.339014.000	Gestão Administrativa Eficiente, Transparente e Combate à Corrupção	3.000,00
3610.0412400642.180.01.1100000.339014.000	Apoio ao Desenvolvimento do Controle Interno	3.000,00
3610.0412200642.181.01.1100000.339014.000	Gestão dos Serviços da Ouvidoria do Município	3.000,00
3610.0412200632.178.01.1100000.449052.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	54.000,00
3610.0412200631.040.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma da Controladoria Geral do Município	300,00
3610.0412200631.040.01.1100000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma da Controladoria Geral do Município	9.000,00
3610.0412200632.178.01.1100000.339036.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	26.700,00
3610.0412200631.040.01.1100000.339030.000	Implantação, Ampliação e Reforma da Controladoria Geral do Município	6.000,00
3610.0412200632.178.01.1100000.339033.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	3.000,00
3610.0412200642.179.01.1100000.339033.000	Gestão Administrativa Eficiente, Transparente e Combate à Corrupção	3.000,00
3610.0412400642.180.01.1100000.339033.000	Apoio ao Desenvolvimento do Controle Interno	3.000,00
3610.0412200642.181.01.1100000.339033.000	Gestão dos Serviços da Ouvidoria do Município	3.000,00
TOTAL		7.000.624,75

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 10 de agosto de 2021.
PORTARIA Nº 2617/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Bruno Alexandre** (código 71370), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-194), lotado na SGE.

PORTARIA Nº 2618/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Eliana Bernardo da Silva** (código 71167), **Assessor Especial** (622-51), lotado na SGE.

PORTARIA Nº 2619/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 108/2021-SDU,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – **Eliana Polloni** (código 14391) (189);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-40), SDU04.02;

Decorrência: sustação da designação de Wanderley Guerreiro Fumoto, sustando-se a Portaria nº 2.118/2017-GP.

2 – **Nelson Seiji Fumoto** (código 57306) (384);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-41), SDU04.03;

Decorrência: sustação da designação de Eliana Polloni, sustando-se a Portaria nº 255/2021-GP.

PORTARIA Nº 2620/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 28/2021-SGE02,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – **Paulo Shiguelo Fujikura** (código 48868) (5936);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-279), SGE02.05.02;

Decorrência: sustação da designação de Wanderley Guerreiro Blanco, sustando-se a Portaria nº 2.434/2019-GP.

2 – **Cidinelson da Cruz Ramos** (código 15192) (396);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-169), SGE02.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Paulo Shiguelo Fujikura, sustando-se a Portaria nº 1.405/2017-GP.

3 – **Wanderley Guerreiro Blanco** (código 31580) (5970);

Para: Supervisão de Setor (277-78), SGE02.02.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Cidinelson da Cruz Ramos, sustando-se a Portaria nº 796/2019-GP.

PORTARIA Nº 2621/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): **Carolina de Jesus Silva** (código 56547) (414);

Para: Supervisão de Setor (277-231), lotada na CG00.02.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Sheila de Souza Rodrigues.

PORTARIA Nº 2622/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): **Marina de Albuquerque Silva** (código 71445), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-291), lotado na SGE, devendo atuar na SDU.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.902/2021, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2623/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): **Bruno Diniz Menezes** (código 71700), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-290), lotado na SGE, devendo atuar na SF.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.902/2021, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2624/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Srª. **Juliana do Carmo Alves Alexandre** – RG 32.362.938-6, CPF 312.743.598-30, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-194), lotado na SGE, devendo atuar na SS.

Vaga: exoneração de Bruno Alexandre.

PORTARIA Nº 2625/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sr. **Leandro Franco Larini** – CPF 160.472.278-99, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-51), lotado na SGE, devendo atuar na SJU.

Vaga: exoneração de Eliana Bernardo da Silva.

PORTARIA Nº 2626/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Srª. **Sandra Pontes Calixto**, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-240), lotado na SGE.

Vaga: exoneração de Bruno Diniz Menezes, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.749/2021-GP.

PORTARIA Nº 2627/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sr. **Rafael Damaceno**, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-354), lotado na SGE.

Vaga: exoneração de Marina de Albuquerque Silva, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.132/2021-GP.

PORTARIA Nº 288/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

PORTARIA CÓDIGO SERVIDOR

DEVENDO ATUAR NA CG

2.312/2021-GP 72127 PAULO HUMBERTO LACERDA

DEVENDO ATUAR NA SE

1.659/2021-GP 71786 KARLA CRISTINA PADILHA SOARES

DEVENDO ATUAR NA SGM

2.459/2021-GP 72193 BRUNO DE PADUA MARTINS DOS PASSOS

DEVENDO ATUAR NA SSP

2.341/2021-GP 71923 FLAVIO SILVA DE AQUINO

PORTARIA Nº 289/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 2.615/2021-GP, referente à senhora **Maria Vieira Cavalcante de Moraes**, para fazer constar que a lotação correta é CGM (106).

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA DA PORTARIA Nº 2611/2021-GP, PUBLICADA NO D. O. Nº 073/2021-GP DE 6/8/2021, CONFORME SEGUE: PORTARIA Nº 2611/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

Considerando as Leis Municipais nºs 7.550/2017 e 7.773/2019,

PRORROGA por 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos das Portarias abaixo que admitiram em caráter emergencial, os seguintes servidores:

Função: MOTORISTA (EMERGENCIAL) (6073)

Lotação: SS

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PORTARIA	DATA
70574	AILTON ROSA DE JESUS	288/2021-GP	07.09.2021
70577	ALEX SANDRO SOARES DA SILVA	288/2021-GP	07.09.2021
70583	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	288/2021-GP	07.09.2021
70560	CARLOS ALBERTO DA SILVA	288/2021-GP	07.09.2021
70591	CARLOS ALBERTO RAMOS	288/2021-GP	07.09.2021
70589	CARLOS AUGUSTO BERNARDES	288/2021-GP	07.09.2021
70593	CARLOS WILSON XAVIER DE FARIAS	288/2021-GP	07.09.2021
70562	CLAILTON GILMAR DA SILVA	288/2021-GP	07.09.2021
70556	CLAUDEMIR DE SOUSA NASCIMENTO	288/2021-GP	07.09.2021
70594	CLAUDENILSON ALVES DA SILVA	288/2021-GP	07.09.2021
70604	DENER RICARDO DE SOUZA SILVA	288/2021-GP	11.09.2021
70565	EDINEI HIPOLITO DA SILVA	288/2021-GP	07.09.2021
70575	EDMILSON SANTOS MELO	288/2021-GP	07.09.2021
70590	EDUARDO ALVES DOS REIS	288/2021-GP	07.09.2021
70584	ESEQUIEL CARVALHO DE SOUZA	288/2021-GP	07.09.2021
70572	FABIO SOUSA BATISTA	288/2021-GP	07.09.2021
70576	FRANCINETO GALVAO	288/2021-GP	07.09.2021
70564	IVANILSON MATOS FERREIRA	288/2021-GP	07.09.2021
70608	JOAO GOMES ALVES	288/2021-GP	11.09.2021
70595	JORGE KOLENYAK NETO	288/2021-GP	07.09.2021
70557	JOSE AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS	288/2021-GP	07.09.2021
70558	MARCOS BARNI	288/2021-GP	07.09.2021
70567	MARCOS FERRARI	288/2021-GP	07.09.2021
70582	MAURICIO SOARES DE MEDEIROS	288/2021-GP	07.09.2021
70563	RAMON BERTONI PEREIRA	288/2021-GP	07.09.2021
70588	RENATO SILVA MARTINS	288/2021-GP	07.09.2021
70559	ROMMEL MARQUES DE VASCONCELOS DANTAS	288/2021-GP	07.09.2021
70596	VALDELICE CAMBU SEBASTIANI	288/2021-GP	07.09.2021
70586	WILSON FERREIRA DIAS	288/2021-GP	07.09.2021
70618	ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	365/2021-GP	22.09.2021
70620	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	365/2021-GP	22.09.2021
70612	CIRVANO DAS DORES REIS	365/2021-GP	22.09.2021
70611	CLAUDINEI MARTINES RINO	365/2021-GP	22.09.2021
70610	CLAUDIO NUNES DE TOLEDO	365/2021-GP	22.09.2021
70625	DANILO COELHO MARTINS	365/2021-GP	22.09.2021
70619	EDMUNDO DIAS DOS SANTOS	365/2021-GP	22.09.2021
70633	EDSON GERALDO PACHECO	365/2021-GP	22.09.2021
70624	FABIO JUNIOR DA SILVA	365/2021-GP	22.09.2021
70626	FABIO RIBEIRO FIGUEIREDO	365/2021-GP	22.09.2021
70627	GUMERCINDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	365/2021-GP	22.09.2021
70623	JOAO LUIZ DE SOUSA PEREIRA	365/2021-GP	22.09.2021
70628	JOSE MARCOS COSTA	365/2021-GP	22.09.2021
70621	LUCIANO SANTOS SOUZA	365/2021-GP	22.09.2021
70622	MARCOS CAMINI	365/2021-GP	22.09.2021
70634	PAULO LUIZ DA SILVA	365/2021-GP	22.09.2021
70629	ROBERTO ALVES DE ARAUJO	365/2021-GP	22.09.2021

CHEFIA DE GABINETE**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Luiz Felipe Barbosa Braga, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em Guarulhos, SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e três (31/10/1993), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Valdeci Braga e de Gilzete Barbosa Santos.

SySean Gabriela Pereira do Valle, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em São Paulo (Reg. 1º Subdistrito), SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e três (18/11/1993), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Luci Miriam Pereira do Valle.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locador: José Gonçalves Ribeiro

Objeto: 33,33% da locação do imóvel situado na Rua Padre Celestino nº. 385, Centro, Guarulhos/SP

Finalidade: Almoxarifado Central, equipamento da Secretaria de Gestão

Contrato nº: 001405/2021-CL

Processo nº: 17.205/2021

Data da Assinatura: 02/08/2021

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 02/08/2021 a 02/08/2023

Gestor do Contrato: Diego Augusto Rodrigues - Código Funcional nº. 59.295

Fiscal do Contrato: Pedro Ricardo Garcia - Código Funcional nº. 35.641

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ R\$ 15.164,48 (Quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Recurso Orçamentário: 1110.0412200412.141.01.1100000.339036.000

Secretaria de Gestão

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locador: Guilhermino de Jesus Ferreira

Objeto: 33,33% da Locação do imóvel situado na Rua Padre Celestino nº. 385, Centro, Guarulhos/SP

Finalidade: Almoxarifado Central, equipamento da Secretaria de Gestão

Contrato nº: 001505/2021-CL

Processo nº: 17.205/2021

Data da Assinatura: 02/08/2021

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 02/08/2021 a 02/08/2023.

Gestor do Contrato: Diego Augusto Rodrigues - Código Funcional nº. 59.295

Fiscal do Contrato: Pedro Ricardo Garcia - Código Funcional nº. 35.641

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ R\$ 15.164,48 (Quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Recurso Orçamentário: 1110.0412200412.141.01.1100000.339036.000

Secretaria de Gestão

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locador: Manuel de Jesus Ferreira

Objeto: 33,34% da locação do imóvel situado na Rua Padre Celestino nº. 385, Centro, Guarulhos/SP

Finalidade: Almoxarifado Central, equipamento da Secretaria de Gestão

Contrato nº: 001605/2021-CL

Processo nº: 17.205/2021

Data da Assinatura: 02/08/2021

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 02/08/2021 a 02/08/2023

Gestor do Contrato: Diego Augusto Rodrigues - Código Funcional nº. 59.295

Fiscal do Contrato: Pedro Ricardo Garcia - Código Funcional nº. 35.641

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ R\$ 15.169,03 (Quinze mil cento e sessenta e nove reais e três centavos).

Recurso Orçamentário: 1110.0412200412.141.01.1100000.339036.000

Secretaria de Gestão

SECRETARIA DE GESTÃO**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS****Edital de Retificação nº 001/2021-CSGD**

1. O Coordenador do Sistema de Gestão de Documentos, ADAUTO PEREIRA DA SILVA, designado pela Portaria nº 243/2017 - SGE de 31/05/2017, diante da necessidade de adotar metodologia adequada para a implantação de procedimentos científicos a produção, avaliação, organização, destinação e eliminação de documentos, atividades a serem implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8159 de 8 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25624 de 17 de julho de 2008, que define normas para produção, avaliação, guarda, destinação e eliminação de documentos de arquivo.

2. Torna público a presente Retificação do Edital de Ciência e Eliminação de Documentos - nº 001/2021 - CSGD, publicado no D.O. Nº 015/2021-GP de 19/02/2021, para fazer constar o que segue:

Excluir: a Série Documental abaixo listada da Relação de Eliminação de Documentos nº 001/2021 por não cumprir o que estabelece os Planos de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do Município.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO			Relação nº 001/2021 Folha nº 01		
Secretaria	Departamento / Divisão	Grupo Funcional	Função / Sub - Função		
GESTÃO	SGE01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.0 ADMINISTRAÇÃO	2.0.01 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Cod. Classificação	Série Documental	Datas Limite	Qtde / Metros Lineares	Observação	
2.0.01.05.08	Ficha financeira individual	1986 a 1988	5,857	*	
TOTAL GERAL			5,857		

Edital de Retificação nº 002/2021-CSGD

1. O Coordenador do Sistema de Gestão de Documentos, ADAUTO PEREIRA DA SILVA, designado pela Portaria nº 243/2017 - SGE de 31/05/2017, diante da necessidade de adotar metodologia adequada para a implantação de procedimentos científicos a produção, avaliação, organização, destinação e eliminação de documentos, atividades a serem implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8159 de 8 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25624 de 17 de julho de 2008, que define normas para produção, avaliação, guarda, destinação e eliminação de documentos de arquivo.

2. Torna público a presente Retificação do Edital de Ciência e Eliminação de Documentos - nº 001/2020 - CSGD, publicado no D.O. Nº 128/2020-GP de 09/10/2020, para fazer constar o que segue:

Retificar: o ano inicial de 1980 para 1967, da coluna DATAS LIMITES das Séries Documentais abaixo listadas referente a(s) Relação(ões) de Eliminação de Documentos nº 001/2020, folhas 01 e 02.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				Relação nº 002/2020 Folha nº 01	
SAAE/ GESTÃO	SGE02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS SGE02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ARQUIVO	5.0 SERVIÇOS PÚBLICOS	5.1.06 - CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - INFRA-ESTRUTURA		
Cod. Classificação	Série Documental	Datas Limite	Qtde / Metros Lineares	Observação	
5.1.06.03.06	RELIGACAO DE AGUA	1967 a 2014	0,650	*****	
5.1.06.03.07	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA	1967 a 2014	0,180	*****	
5.1.06.03.07	LIGACAO CLANDESTINA	1967 a 2014	22,250	*****	
5.1.06.03.07	MUDANCA CAVALETE INDEVIDA	1967 a 2014	0,410	*****	
5.1.06.03.07	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE PREJUÍZOS CAUSADOS FURTO AGUA	1967 a 2014	0,380	*****	
5.1.06.03.09	ABAT E CANC TARIFA AGUA/ESG	1967 a 2014	7,370	*****	
5.1.06.03.09	ABATIMENTO DA TARIFA DE ESGOTO	1967 a 2014	4,390	*****	
5.1.06.03.09	ALTERAÇÃO CADASTRAL	1967 a 2014	0,740	*****	
5.1.06.03.09	ALTERACAO VENCIMENTO DE CONTAS	1967 a 2014	0,220	*****	
5.1.06.03.09	BLOQUEIO/CANCELAMENTO CONTAS	1967 a 2014	1,390	*****	
5.1.06.03.09	CANCELAMENTO DA TARIFA DE AGUA	1967 a 2014	0,060	*****	
5.1.06.03.09	CANCELAMENTO DA TARIFA DE ESGOTO	1967 a 2014	1,100	*****	
5.1.06.03.09	CANCELAMENTO DE CONTAS	1967 a 2014	2,380	*****	
5.1.06.03.09	CANCELAMENTO DE TAXA DIVERSA	1967 a 2014	3,940	*****	
5.1.06.03.09	CREDITO DE CONSUMO	1967 a 2014	0,180	*****	
5.1.06.03.09	DESEMPENHAMENTO DE ECONOMIA	1967 a 2014	0,110	*****	
5.1.06.03.09	DESMEMBAMENTO DE CONSUMO	1967 a 2014	1,440	*****	
5.1.06.03.09	ENQUADRAMENTO POR ECONOMIA	1967 a 2014	3,710	*****	
5.1.06.03.09	LEVANTAMENTO CADASTRAL	1967 a 2014	0,690	*****	
5.1.06.03.09	MUDANCA DE CATEGORIA	1967 a 2014	1,700	*****	
5.1.06.03.09	RECURSO COBRANCA DE CONTAS	1967 a 2014	0,170	*****	
5.1.06.03.09	REVISAO DE CONSUMO	1967 a 2014	63,940	*****	
5.1.06.03.09	REVISAO DE LANCAMENTO P/INFL. AR REDE	1967 a 2014	1,470	*****	
5.1.06.03.09	REVISÃO DE PARCELAMENTO	1967 a 2014	0,190	*****	
5.1.06.03.09	SOLICITA BAIXA DE CONTA	1967 a 2014	1,720	*****	
5.1.06.03.09	VITORIA DE CATEGORIA/ECONOMIA	1967 a 2014	0,101	*****	
5.1.06.03.09	VITORIA DE CONSUMO	1967 a 2014	0,051	*****	
5.1.06.03.09	VITORIA DE VAZAMENTO SANADO	1967 a 2014	0,011	*****	
5.1.06.03.10	DEVOLUCAO IMPORTANCIA PAGA	1967 a 2009	8,600	*****	
5.1.06.03.12	CORTE DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE AGUA	1967 a 2014	7,610	*****	
5.1.06.03.12	CORTE NO FERROLE	1967 a 2014	0,080	*****	
5.1.06.03.12	DESPERDICIO AGUA POTAVEL	1967 a 2014	0,050	*****	
5.1.06.03.12	SOLICITA CORTE DA LIGAÇÃO DE AGUA	1967 a 2014	0,480	*****	
5.1.06.03.12	SOLICITACAO DE CORTE POR DEBITO	1967 a 2014	0,060	*****	
5.1.06.03.13	REABERTURA	1967 a 2014	0,120	*****	
5.1.06.03.13	REABERTURA APOS PAGTO DEBITO	1967 a 2014	0,020	*****	
5.1.06.03.13	RELIGACAO NO FERRULE	1967 a 2014	0,000	*****	
5.1.06.03.14	AFERICAO HIDROMETRO	1967 a 2014	16,170	*****	
5.1.06.03.14	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO	1967 a 2014	0,650	*****	
5.1.06.03.17	LIGACAO DE AGUA	1967 a 2014	235,360	*****	
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				Relação nº 001/2020 Folha nº 02	
Secretaria	Departamento / Divisão	Grupo Funcional	Função / Sub - Função		
SAAE/ GESTÃO	SGE02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS SGE02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ARQUIVO	5.0 SERVIÇOS PÚBLICOS	5.1.06 - CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - INFRA-ESTRUTURA		
Cod. Classificação	Série Documental	Datas Limite	Qtde / Metros Lineares	Observação	
5.1.06.03.17	LIGAÇÃO DE ÁGUA - GESF	1967 a 2014	0,050	*****	
5.1.06.03.17	LIGACAO DE ESGOTO	1967 a 2014	91,550	*****	
5.1.06.03.17	LIGAÇÃO DE ESGOTO - GESF	1967 a 2014	0,030	*****	
5.1.06.03.17	MUDANCA DE CAVALETE	1967 a 2014	29,100	*****	
5.1.06.03.17	MUDANCA DE CAVALETE - GESF	1967 a 2014	0,010	*****	
5.1.06.03.17	SOLICITACOES DE LIGACAO DE AGUA	1967 a 2014	0,150	*****	
5.1.06.03.17	SOLICITACOES DE LIGACAO ESGOTO	1967 a 2014	0,040	*****	
5.1.06.03.17	SOLICITACOES DE MUDANCAS DE CAVALETES	1967 a 2014	0,050	*****	
5.1.06.03.17	SOLICITACOES LIGAÇÃO DE AGUA MENSAL	1967 a 2014	0,350	*****	
5.1.06.03.17	TROCAMUDANCA DE CAVALETE	1967 a 2014	0,013	*****	
5.1.06.03.19	CERTIDÃO DE EXISTENCIA REDE DE AGUA E/OU ESGOTO	1967 a 2014	1,630	*****	
5.1.06.03.19	INFORMAÇÕES SOBRE REDES DE AGUA E/OU ESGOTO	1967 a 2014	0,340	*****	
5.1.06.03.20	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	1967 a 2014	1,450	*****	
5.1.06.03.20	ATESTADO TÉCNICO	1967 a 2014	0,240	*****	
5.1.06.03.20	CERTIDAO DE CONFORMIDADE TECNICA	1967 a 2014	0,120	*****	
5.1.06.03.20	DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS	1967 a 2014	2,770	*****	
5.1.06.03.21	RECURSO AUTO INFRAÇÃO/MULTA	1967 a 2014	1,310	*****	
5.1.06.03.22	CONCESSÃO DE TARIFA SOCIAL	1967 a 2014	0,110	*****	
5.1.06.03.22	REVISAO SOCIAL	1967 a 2014	21,450	*****	
5.1.06.03.23	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	1967 a 2014	3,090	*****	
5.1.06.03.23	CERTIDAO POSITIVA DEBITOS	1967 a 2014	0,450	*****	
5.1.06.03.24	INSCRIÇÃO CADASTRO DE FORNECEDORES	1967 a 2014	2,710	*****	
TOTAL GERAL			547,140		

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 008/2021-CSGD

1. O Coordenador do Sistema de Gestão de Documentos, ADAUTO PEREIRA DA SILVA, designado pela Portaria nº 243/2017 - SGE de 31/05/2017, diante da necessidade de adotar metodologia adequada para a implantação de procedimentos científicos a produção, avaliação, organização, destinação e eliminação de documentos, atividades a serem implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8159 de 8 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25624 de 17 de julho de 2008, que define normas para produção, avaliação, guarda, destinação e eliminação de documentos de arquivo, torna público o presente Edital e a(s) Relação(ões) de Eliminação de Documentos nº 001/2021;

2. A Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, constituída pela Portaria nº 346 de 12/08/2008, de acordo com a resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ - faz saber, que por este Edital, através das Relação(ões) de Eliminação de Documentos, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município, nos termos da Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará o(s) documento(s) ora listado(s), referente ao(s) ano(s) constante(s) na(s) Relação(ões) de Eliminação de Documentos nº 001/2021, pertencente(s) a Secretaria de Gestão.

3. Os interessados, legitimados conforme art. 7º e 8º do Decreto 25.345/2008, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigindo-se a Rua José Lopes, 75 - Macedo.

4. Os documentos relacionados neste Edital serão destinados para local específico, devendo as unidades que solicitaram a eliminação de documentos, aguardarem os prazos estabelecidos no referido Decreto, além de aguardarem também o contato da Divisão Administrativa de Arquivo para receber orientações quanto ao envio dos documentos.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				Relação nº 001/2021 Folha nº 01	
Secretaria	Departamento / Divisão	Grupo Funcional	Função / Sub - Função		
GESTÃO	SGE02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS SGE02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ARQUIVO	2.0 ADMINISTRAÇÃO	2.0.01 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Cod. Classificação	Série Documental	Datas Limite	Qtde / Metros Lineares	Observação	
2.0.01.05.02	Folha de Ponto / Espelho de ponto eletrônico / Cartão de Ponto	1967 a 2014	2,000	Documentos da extinto Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Autarquia	
Total			2,000		

SECRETARIA DE JUSTIÇA**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 562/2021-SJU04**

De 06 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 21845/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **476/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conf. Memº. nº 04/2021-COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 563/2021-SJU04

De 06 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 43735/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da **Portaria nº 245/2020-SJU04**, alterada pela Portaria nº **595/2020-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 564/2021-SJU04

De 06 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, (oriundo do PA nº 27866/2019), conforme Processo Administrativo nº 37032/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **639/2020-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 565/2021-SJU04

De 06 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 24485/2021, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº **493/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme Memº nº 01/21-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 566/2021-SJU04

De 06 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 87567/2019.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **529/2021-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830
Incluir: Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento Silva - CF 69959
2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067
Membros: Juliane Santos Silva - CF 65992
Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento Silva - CF 69959

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 567/2021-SJU04

De 06 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a colisão de veículo oficial (DT-115), conforme PA nº 453/2021, oriundo da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Roberto Pereira Pardini - CF 40314
Membros: Donizeti Aparecido Verardo - CF 28712
José Neilson Teixeira de Brito - CF 69238
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 568/2021-SJU04

De 06 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 42259/2017.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **333/2020-SJU04**, alterada pela Portaria nº **280/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 569/2021-SJU04

De 06 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 22.343/2020, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **114/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme Memº. nº 04/21-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 570/2021-SJU04

De 06 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 42181/2018.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830
Membros: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067
Luiz Carlos Ventaja - CF 21696
Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento Silva - CF 69959
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 571/2021-SJU04

De 09 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 29838/2021

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito, em caráter excepcional, a Portaria nº **072/2018-CGM**.
2. Constituir nova Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067
Membros: Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830
Juliane Santos Silva - CF 65992
Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento Silva - CF 69959

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 572/2021-SJU04

De 09 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 22422/2021, oriundo da Secretária da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº **456/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme memorando nº 01/2021.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 573/2021-SJU04

De 09 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 13041/2021.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **459/2021-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Fillipe Saraiva Costa Moura Araujo - CF 69869
Incluir: Luiz Carlos Ventaja - CF 21696
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Jacob Paschoal Gonçalves da Silva - CF 45391
Membros: Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830
Luiz Carlos Ventaja - CF 21696
Paulo Takashi Fujita - CF 53584

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 19942/2020
Av. Salgado Filho, 494 - 6º andar - Centro - Guarulhos/SP, CEP 07115-000
(11) 2453-6837 - corregedoriasju@guarulhos.sp.gov.br

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 338/2020-SJU04, publicada no DOM de 22/07/2020, para apurar os fatos constantes do processo nº 19942/2020, vem CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor GUILHERME DEL GRANDE OLIVEIRA, código funcional nº 61324, lotado na Secretaria da Saúde, para comparecer perante à Corregedoria do Município, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 494, 6º andar, Centro, Guarulhos-SP, em 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 19942/2020, ao qual responde, sob pena de revelia.

DRA. LIA SANTANA ROLIM

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRAS - SDU03.12****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021 - SDU03.12**

Pelo presente edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas a providenciar junto a esta Prefeitura de Guarulhos o solicitado em cada respectiva Notificação Preliminar, Auto de Embargo ou Auto de Infração com prazo para recurso de 08 (oito) dias, conforme disposto no § 2º do art. 54 da Lei Municipal 6046/04:

Processo Administrativo: nº 64988/2012
Proprietário: Cole Empreendimentos Imobiliários LTDA
Compromissário: Emerson Batista dos Santos e Luciana Regina da Silva
Inscr. Cadastral: 082.12.75.0188.00.000

Endereço: Rua Milton Antonio de Magalhães Fiusa LT.26 -A Qd..10 - Jardim Adriana
Notificação Preliminar: 91950 - Lavrada em 13 de setembro de 2017, (Deverá apresentar Alvará de Construção e planta aprovada (válidos), referentes à edificação situada no endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo: nº 65382/2013
Proprietário: Igor Pelachensky
Compromissário: Gilmar Pereira de Oliveira
Inscr. Cadastral: 081.82.35.0056.00.000

Endereço: Avenida Rosa Molina Pannocchia (Rua 77, Nº 26 - Parque Continental) - (Vila Itapoan)
Notificação Preliminar: 97774 - Lavrada em 23 de maio de 2018, (Deverá solicitar junto à P.M.G, Certificado de Conclusão referente à edificação situada no endereço acima, artigos 41 e 43 §3º da Lei Municipal 6046/2004).

Processo Administrativo: nº 20271/2013
Proprietário: Cole Empreendimentos Imobiliários LTDA
Compromissário: Severino Custódio da Silva e Maria S. Xavier da Costa
Inscr. Cadastral: 082.12.67.0167.00.000

Endereço: Rua Vicente Troise Lt.3 - A Qd.12 - Jardim Adriana
Auto de Infração: 98828- Lavrada em 22 de março de 2017, (Encontra com a edificação situada no endereço acima sem placa de identificação "Obra Concluída" , artigo 2º, 56 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo: nº 34704/2015
Proprietário: Waldemar Peragine
Compromissário: Rodrigo Moreira Lima
Inscr. Cadastral: 084.03.55.0825.01.001

Endereço: Avenida Barber Greene nº 233 Lt: P10 P11 Qd. 13 - Jd. Paraventi
Notificação Preliminar: 118558 - Lavrada em 23 de abril de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação concluída e em uso, situada no endereço acima citado, Artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo: nº 18384/2016
Proprietário: Soc. de Desenv. do Condomínio Residencial Portal do A CPF
Inscr. Cadastral: 082.34.79.0001.00.000

Endereço: Rua Nestor João de Oliveira Nº 212 - Loteam. Quatro Cantos
Auto de Infração: 87631 - Lavrado 23 de agosto de 2016, (Não atendeu a notificação preliminar nº 83587 de 24 de fevereiro de 2016, para apresentar projeto de regularização do imóvel sito no endereço acima mencionado, artigo 54 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo: nº 25665/2016
Proprietário: Imob e Coml Pirucaia LTDA
Compromissário: Antonio Pereira de Souza
Inscr. Cadastral: 081.53.43.0125.00.000

Endereço: Rua Cento e Cinco Lt. 11 Qd. 118 - Pq. Continental Gl 3
Auto de Infração: 82388 - Lavrado em 26 de abril de 2016 (Não comunicou quando do início da obra, em desrespeito ao artigo 35 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo: nº 25735/2019
Proprietário: Adatao Vieira de Oliveira
Inscr. Cadastral: 091.65.75.0020.00.000

Endereço: Rua Jose Molon nº 154 Lt. 17 Qd. 1 Cidade Seródio
Notificação Preliminar: 109041 - Lavrada em 27 de Outubro de 2020 (A obra encontra-se concluída e habitada, porém com altura fora dos parâmetros exigidos pelo comando da Aeronáutica, uma vez que há um acréscimo de 1,20 m na altura do imóvel, devendo para tanto ser removido esse acréscimo, artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo: nº 43658/2020
Proprietário: Comissaria P de Moveis S A
Compromissário: José de Oliveira e Outros
Inscr. Cadastral: 093.51.18.1637.01.002

Endereço: Viela Cruz do sul, Santa nº 82 Lt.77 Qd. X - Vila Nova Cumbica
Notificação Preliminar: 116073 - Lavrada em 30 de novembro de 2020 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação situada no endereço acima, artigos 2º e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito às penalidades do artigo 54 da referida Lei)

Processo Administrativo: nº 14809/2020
Proprietário: Valter Gomes
Inscr. Cadastral: 063.82.59.0062.03.000

Endereço: Rua Itapetininga nº 241 Lt. 42 Qd. 3A - Cid. Soberana
Notificação Preliminar: 110326 - Lavrada em 14 de fevereiro de 2020 (Deverá verificar em conjunto com o proprietário do nº 247 as tubulações, caixas de passagem, piso, telhados, calhas e rufos, adotando medidas para sanar a umidade/infiltrações no imóvel reclamante (nº 247), artigos 63 e 109 da Lei Municipal nº 6046/2004,sujeito às penalidades do artigo 54 da referida Lei).

Processo Administrativo: nº 43453/2020
Proprietário: Orlando Sales

Inscr. Cadastral: 093.51.18.14.1480.03.001
Endereço: Rua Benedito Valadares Ribeiro nº 841/847 Lt.65 Qd. X - Vila Nova Cumbica
Notificação Preliminar: 116566 - Lavrada em 30 de novembro de 2020 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação situada no endereço acima, artigos 2º e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito às penalidades artigo 54 da referida Lei).
Processo Administrativo: nº 13353/2021
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti e Outros
Compromissário: A/C Osvaldo Dias Ramos
Inscr. Cadastral: 054.24.41.1703.00.000
Endereço: Rua Agudos do Sul Lt.0041 Qd.0002 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115638 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação existente sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Mario dos Santos E S/MR
Compromissário: Cicero de Assis Alencar E S/MR
Inscr. Cadastral: 054.24.41.1723 01/02/03001/03002
Endereço: Rua Agudos do Sul nº 5, LT. 40 Qd.2 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115639 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação existente sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti E Outros
Compromissário: A/C Salvador Valone
Inscr. Cadastral: 054.24.41.1888.01.000
Endereço: Rua Carpina nº 132, Lt. 36 Qd. 2 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115643 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação existente no endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti E Outros
Compromissário: A/C Aracy Spana Mancini
Inscr. Cadastral: 054.24.41.1908.01.000
Endereço: Rua Carpina nº 51, Lt. 35 Qd. 2 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115644 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação existente sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti E Outros
Compromissário: A/C Euclides Paulin
Inscr. Cadastral: 054.24.41.2017.00.000
Endereço: Rua Carpina Lt. 0032 Qd. 0002 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115645 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação existente sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti E Outros
Inscr. Cadastral: 054.24.41.0296.00.000
Endereço: Rua Santana Lt.0086 Qd.0002 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115981 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação existente sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti E Outros
Compromissário: A/C Agenor Jacome de Carvalho
Inscr. Cadastral: 054.24.41.1600.00.000
Endereço: Rua Agudos do Sul Lt. 0046 Qd.0002 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115988 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da (s) edificação (s) existente (s) sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti E Outros
Compromissário: A/C Agenor Jacome de Carvalho
Inscr. Cadastral: 054.24.41.1642.00.000
Endereço: Rua Agudos do Sul nº 763, Lt. 0044 Qd.0002 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115989 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da (s) edificação (s) existente (s) sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti E Outros
Compromissário: João Saraiva de Souza e Outro
Inscr. Cadastral: 054.24.41.2346.00.000
Endereço: Rua Agudos do Sul Lt. 0022 Qd.0002 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115990 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da (s) edificação (s) existente (s) sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti E Outros
Inscr. Cadastral: 054.24.41.1928.00.000
Endereço: Rua Carpina 03 Lt. 34 Qd. 2 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115991 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da (s) edificação (s) existente (s) sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti E Outros
Inscr. Cadastral: 054.24.41.1948.00.000
Endereço: Rua Carpina nº 2, Lt. 33 Qd. 2 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115993 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da (s) edificação (s) existente (s) sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Marlene Rafael da Silva
Inscr. Cadastral: 054.24.41.2059.01.001
Endereço: Rua Carpina nº 32, Lt. 0031 Qd.2 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115996 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da (s) edificação (s) existente (s) sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti E Outros
Compromissário: Beatriz Gomes e Outras
Inscr. Cadastral: 054.24.41.2132.01.000
Endereço: Rua Carpina nº 104 Lt. 30 Qd.2 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115997 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da (s) edificação (s) existente (s) sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti E Outros
Compromissário: Bazemath Ferreira de Souza e Outros
Inscr. Cadastral: 054.24.41.2279.01.000
Endereço: Rua Agudos do Sul nº 525, Lt. 25 Qd.2 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 115999 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da (s) edificação (s) existente (s) sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti E Outros
Compromissário: A/C João Geraldo de Salles e Outros
Inscr. Cadastral: 054.24.41.2307.01.001
Endereço: Rua Agudos do Sul nº 24 - B, Lt. 24 Qd. 2 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 116000 - Lavrada em 29 de março de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da (s) edificação (s) existente (s) sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: Abrahao Nicolau Beyruti e Outros
Compromissário: A/C João Saraiva de Souza e Outros
Inscr. Cadastral: 054.24.41.2333.01.0001
Endereço: Rua Agudos do Sul 23-B Lt. 23 Qd. 2 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 118551 - Lavrada em 29 de maio de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da (s) edificação (s) existente (s) sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Proprietário: João Alves de Lucena
Compromissário: A/C Jose Diniz de Oliveira
Inscr. Cadastral: 054.24.41.2377.01.001
Endereço: Rua Agudos do Sul S/N Lt. 21 Qd. 2 - Recreio São Jorge
Notificação Preliminar: 118552 - Lavrada em 29 de maio de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da (s) edificação (s) existente (s) sobre o lote do endereço acima, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).
Processo Administrativo: 9652/2021
Proprietário: Tereza Shiguematsu e Outros
Inscr. Cadastra: 101.54.47.0068.01.001
Endereço: Avenida Fátima, Nossa Senhora de nº51/57 Lt.1 e 17 Qd. 15 - Cidade Araclília
Notificação Preliminar: 115818 - Lavrada em 25 de fevereiro de 2021, (Deixou de comunicar o início da obra

de demolição, autorizada pelo Alvará nº A.D.447/20, artigo 35 da Lei 35 da Lei Municipal nº 6046/2004 e penalidades previstas no artigo 54 da citada Lei).

Processo Administrativo: nº 9656/2021

Proprietário: Carlos Henrique Schulze

Compromissário: Marcos Andre Rodrigues e Outros

Inscr. Cadastral: 092.82.47.0065.01.000

Endereço: Rua Ibirapoa nº 50 Lt. 8 Qd. 0 - Vila Dinamarca

Notificação Preliminar: 115819 - Lavrada em 25 de fevereiro de 2021, (Deixou de comunicar o início da obra de demolição executada no endereço acima, artigo 35 da Lei Municipal nº 6046/2004 com penalidades previstas no artigo 54 da citada Lei).

Processo Administrativo: nº 12008/221

Proprietário: Jose Vieira da Luz e Outros

Inscr. Cadastral: 111.33.71.0189.00.000

Endereço: Rua Angelina, Santa S/N Lt. 851 a 855 Qd. 23 - Vila São Rafael

Notificação Preliminar: 116181 - Lavrada em 25 de março de 2021, (Executou instalações de Trayler e está construindo casas populares no endereço acima sem o devido licenciamento, deverá adequar-se a norma legal, artigos 2º, 32 e 58 com as penalidades do artigo da Lei Municipal 6046/2004).

Auto de Embargo: 31900 - Lavrado em 25 de março de 2021, (Sem o devido Licenciamento, artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo: nº 3146/2021

Proprietário: Nadir Gonçalves Billa

Inscr. Cadastral: 083.21.28.0117.00.000

Endereço: Rua Quitandinha nº171 - Vila Galvão

Notificação Preliminar: 106996 - Lavrada em 10 de novembro de 2020, (A Construção licenciada para o endereço acima, foi executada e concluída, por tanto deverá solicitar o certificado de conclusão, artigo 41, 44 e 177 com penalidades do artigo 54 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo: nº 3144/2021

Proprietário: Projeto Imobiliário e 69 LTDA

Inscr. Cadastral: 111.41.55.0322.00.000

Endereço: Rua Cavadas nº 1242 Lt. Terreno C Qd. 02 - Esp das Bandeiras - Itapegica

Auto de Infração: 107000 - Lavrado em 05 de Janeiro de 2021, (Não protocolo comunicado de início de obra, conforme determinação legal, artigo 2º, 32, 35 e penalidades do artigo 54 da Lei Municipal 6046/2004).

Notificação Preliminar: 116176 - Lavrada em 05 de janeiro de 2021 (Deverá fazer constar na placa de identificação da obra no endereço acima, informações atualizadas do responsável técnico e demais, conforme determinação legal, artigo 2º, 32, e 56 com penalidades da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo: nº 18862/2021

Proprietário: Terezinha de Jesus Gonçalves

Inscr. Cadastral: 084.02.84.0059.00.000

Endereço: Rua Joviania nº 82 Lt. 20 Qd. 14 - Cidade Maia

Notificação Preliminar: 118559 - Lavrada em 13 de maio de 2021 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação concluída e em uso, situada no endereço acima citado, artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo: 9649/2021

Proprietário: Alumak Empreendimentos e Participações LTDA

Inscr. Cadastra: 101.33.64.1154.00.000

Endereço: Avenida Narain Singh nº1090 Lt. P/2 Qd.C Centro Industrial de Guarulhos

Notificação Preliminar: 115817 - Lavrada em 25 de fevereiro de 2021, (Deverá adequar ao projeto aprovado os dispositivos de drenagem e escoamento das águas pluviais do empreendimento situado no endereço acima, artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004, com penalidades previstas no artigo 54 da citada lei).

Processo Administrativo: 9731/2021

Proprietário: João Rodrigues da Silveira Esp

Inscr. Cadastra: 083.62.63.0076.00.000

Endereço: Rua João Batista dos Reis, Soldado Lt. P/09 Qd. 16 - Vila Silveira

Notificação Preliminar: 115246 - Lavrada em 04 de Março de 2021, (Está executando uma obra sem Alvará de Construção expedido pela Prefeitura, portanto deverá regularizar a obra junto a municipalidade, artigo 2º, 32º e 58º da Lei Municipal 6046/2004).

Auto de Embargo: 32410 - Lavrado em 04 de Março de 2021, (Paredes do pavimento superior erigido na altura da viga de respaldo, sem revestimento e esquadrias, 2º,32º e 58º da Lei Municipal 6046/2004).

Processo Administrativo: 8161/2021

Proprietário: Antonio Mikail e Pedro Mikail

Compromissário: Simone Vasconcelos

Inscr. Cadastra: 054.50.57.0030.00.000

Endereço: Rua Helio Roberto de Paiva Simões nº 99 Lt. 29 Qd. 27 - Parque Mikail

Notificação Preliminar: 116041 - Lavrada em 09 de fevereiro de 2021, (Deverá apresentar laudo de estabilidade do muro de divisa aos fundos do imóvel acima mencionado, elaborado por profissional habilitado junto ao CREA/CAU e acompanhado por ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), conforme o caso)

Notificação Preliminar: 116043 - Lavrada em 09 de fevereiro de 2021, (Deverá providenciar a adequação à legislação vigente da edificação existente no local acima mencionado ou apresentar a documentação de regularidade (Certificado de Conclusão ou Alvará de Regularização) da mesma, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo: 13358/2021

Proprietário: Zilda Cordeiro Metidieri

Inscr. Cadastra: 084.11.49.0056.01.001

Endereço: Rua Ary Barroso nº 409 Lt. 19 Qd. 8 - Jardim Pinhal

Notificação Preliminar: 118555 - Lavrada em 12 de abril de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da obra que vem sendo executada no endereço acima citado, artigos 2º, 32 e 58 da Lei Municipal 6046/2004 e às penalidades previstas na legislação vigente artigo 54 da citada lei).

Auto de Embargo: 32071 - Lavrado em 12 de abril de 2021, (Obra sem documentação expedida por esta municipalidade, artigo 2º, 32 e 58 da Lei Municipal 6046/2004).

Processo Administrativo: 9735/2021

Proprietário: Basilio Marquese e Outros

Inscr. Cadastral: 083.61.07.0056.00.000

Endereço: Avenida Torres Tibagy nº 882 Lt. P/06 Qd. D - Torres Tibagy

Notificação Preliminar: 115247 - Lavrada em 05 de março de 2021, (Deverá requerer junto à Municipalidade o Certificado de conclusão da obra finalizada no endereço acima, artigos 41 a 44 e 177 da Lei Municipal 6046/2004).

Processo Administrativo: 9733/2021

Proprietário: Antonio A Pinto e Outro

Inscr. Cadastral: 083.20.94.0428.00.000

Endereço: Rua Artur Rodrigues Alcantara nº 676 Lt.0008 Qd. 0021 - Jardim Vila Galvão

Notificação Preliminar: 115249 - Lavrada em 05 de março de 2021, (Deverá requerer o Certificado de conclusão da obra concluída no endereço acima, artigos 41 a 44 e 177 da Lei Municipal 6046/2004, sujeito às penalidades do artigo 54 da citada Lei).

Processo Administrativo: 22674/2021

Proprietário: Celestino Paraventi

Compromissário: Eunice Severino

Inscr. Cadastral: 084.13.24.0057.00.000

Endereço: Rua Joracy de Camargo Lt. OP 27 Qd. 0017 - Jardim Paraventi

Notificação Preliminar: 118563 - Lavrada em 31 de maio de 2021, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da Obra localizada no endereço acima citado, artigos 2º, 32, e 58 da Lei Municipal 6046/2004, sujeito às penalidades do artigo 54 da citada Lei).

Processo Administrativo: 20177/2021

Proprietário: Akishide Yamachita e S/MR

Compromissário: Confag Constr e Incorporadora LTDA

Inscr. Cadastral: 082.55.79.0001.00.000

Endereço: Avenida Silvestre Pires de Freitas nº 1980 Lt. Gleba 1 - Bosque dos Pássaros - Taboão

Notificação Preliminar: 116444 - Lavrada em 27 de maio de 2021, (Deverá promover a regularização do parcelamento do solo e das construções que estão sendo executadas em seu terreno no endereço acima (área do terreno: 35.471M²), artigos 2 e 32 da Lei Municipal 6046/2004 e artigo 83 § 1º, 2º, 3º da Lei 7888/2021).

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 065/2021-SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente

a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PA	EMPRESAS	OBJETO	GESTOR	FISCAL
038801/2021-DLC	13.471/2021	GUARU PÃO INDÚSTRIA É COMÉRCIO LTDA - EPP	FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS COM MARGARINA	Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: André Geronazzo Fernandes - CF: 38.848	Fiscal: Janaina da Silva Oliveira - CF: 34.740 Suplente: Karoline Majorie Marques Fernandes - CF: 54.039

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 026/2021-SSP

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº CTR	P.A ADM	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
ARP 33.311/2021	2.799/2020	B.G.F. COMERCIO DE CONFEÇÕES E CALÇADOS LTDA.	FORNECIMENTO DE BOTINA DE SEGURANÇA.	Titular Reinaldo Cruz Lima CF. 51.008 Suplente Marcos Batista da Matta CF. 28.791	Titular Adriana Prana CF.14788 Suplente Marcos Paulo de Lima CF. 20.115
ARP 33.611/2021	38.438/2020	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FORNECIMENTO DE REPELENTE DE INSETOS.	Titular Reinaldo Cruz Lima CF. 51.008 Suplente Marcos Batista da Matta CF. 28.791	Titular Marcos Paulo de Lima CF. 20.115 Suplente Adriana Prana CF. 14.788
ARP 34.511/2021	6.465/2021	ELETRICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI	FORNECIMENTO DE CAIXA PLÁSTICA MONOBLOCO VAZADO.	Titular Reinaldo Cruz Lima CF. 51.008 Suplente Marcos Batista da Matta CF. 28.791	Titular Adriana Prana CF.14788 Suplente Marcos Paulo de Lima CF. 20.115
ARP 34.911/2021	24.299/2020	D.B DE ARAUJO ELETRICA	FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL 50,00 MM AZUL E 50,00 MM PRETO	Titular Reinaldo Cruz Lima CF. 51.008 Suplente Marcos Batista da Matta CF. 28.791	Titular Marcos Paulo de Lima CF. 20.115 Suplente Adriana Prana CF. 14.788
ARP 35.111/2021	32.752/2020	S & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	FORNECIMENTO DE ADESIVOS.	Titular Reinaldo Cruz Lima CF. 51.008 Suplente Marcos Batista da Matta CF. 28.791	Titular Adriana Prana CF.14788 Suplente Marcos Paulo de Lima CF. 20.115
ARP 35.211/2021	32.752/2020	UA GRAFICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS - EIRELI	FORNECIMENTO DE BANNER, FAIXAS, OUTDOOR E CARTAZES.	Titular Reinaldo Cruz Lima CF. 51.008 Suplente Marcos Batista da Matta CF. 28.791	Titular Marcos Paulo de Lima CF. 20.115 Suplente Adriana Prana CF. 14.788
ARP 35.311/2021	26.232/2020	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	FORNECIMENTO DE LIXEIRA COM TAMPAS.	Titular Reinaldo Cruz Lima CF. 51.008 Suplente Marcos Batista da Matta CF. 28.791	Titular Adriana Prana CF.14788 Suplente Marcos Paulo de Lima CF. 20.115
ARP 35.411/2021	26.232/2020	FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	FORNECIMENTO DE LIXEIRA E SUPORTES.	Titular Reinaldo Cruz Lima CF. 51.008 Suplente Marcos Batista da Matta CF. 28.791	Titular Marcos Paulo de Lima CF. 20.115 Suplente Adriana Prana CF. 14.788
AF/ES 144/2021-DLC	18.649/2021	E- CONSTRUMARKET TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO EM PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS PARA COMPRAS	Titular Reinaldo Cruz Lima CF. 51.008 Suplente Marcos Batista da Matta CF. 28.791	Titular Adriana Prana CF.14788 Suplente Marcos Paulo de Lima CF. 20.115

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030/2021-SSP01

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 28.216 / 2021
CONTRATO ARP 27.711 / 2021 - SF06
EMPRESA PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - SPP
OBJETO FORNECIMENTO DE TINTAS DIVERSAS
GESTOR TITULAR: Luis Ferreira de Macena CF 49377
SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133
FISCAL TITULAR: Alberto Mario Rojo CF 27968
SUPLENTE: Junior Marcos da Silva CF 53668

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031/2021-SSP01

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 29.348 / 2021
CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 04.401 / 2021 - DLC
EMPRESA RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA
OBJETO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS
GESTOR TITULAR: Jefferson Alecsander Bonaccio CF 7722
SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133
FISCAL TITULAR: Jeovane Elias da Costa Junior CF 30759
SUPLENTE: José Mauricio Pereira Junior CF 53978

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 02/2021 - SESE01

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2021-SESE01 e do Processo Administrativo nº 8597/2020,

TORNA SEM EFEITO a convocação dos estagiários abaixo relacionados em razão do previsto no item 7.7 do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2021-SESE01:

14º LUAMY AQUINO OGAWA
15º REBECA GARONE MINSONI
108º MATHEUS GABRIEL LIMA ANASTACIO
112º VALERIA DE FRANCA PEREIRA
144º AMANDA NICOLE DE TOLEDO
173º JOSE DOS REIS BURGUE
178º BEATRIZ FREIRE SANGLARD BRASIL
194º JOZILEIDE DE JESUS MACHADO

Convocados por meio do Edital de Convocação nº 01/2021-SESE01, publicado em 20 de julho de 2021 para estagiar na área de PEDAGOGIA.

Errata da Lista de Classificação Geral Definitiva - Nível Superior -

Pessoas com Deficiência, publicada no D. O. nº 066/2021-GP de 16/7/2021, conforme segue:

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica a Lista de Classificação Geral Definitiva - Nível Superior - Pessoas com Deficiência, do Edital de Classificação Final Nº 01/2021 - SESE01, publicado no Diário Oficial do dia 16 de julho de 2021, no que tange ao seguinte item:

ONDE SE LÊ:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CURSO - ENFERMAGEM							
CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	CIDADE	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	ANDERSON DOS SANTO RORATO	27/03/1989	GUARULHOS	8	3	4	15

LEIA-SE:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CURSO - PEDAGOGIA							
CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	CIDADE	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL
1º	ANDERSON DOS SANTO RORATO	27/03/1989	GUARULHOS	8	3	4	15

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Educação, Antonio Carlos Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Edital de Abertura 02/2020-SE, publicado em 10 de julho 2020, torna público as inscrições deferidas e indeferidas para prestação de serviços de Transporte Escolar no âmbito do Programa de Transporte Escolar Gratuito, nos termos da Lei Municipal 6.560/2019.

DEFERIDOS
20.371.061-7
17.776.508-2
15.684.542-8
25.276.441-9
29.805.723-2
13.181.879-X
43.314.860-3
32.620.311-4
15.911.283-7
39.872.380-1
28.639.908-8
22.772.156-1
18.284.751-2
8.817.679-4
15.401.867-3
28.236.250-2
21.294.731-X
13.193.116/0001-36
45.650.996-3
48.611.256
17.849.852-X
20.432.099-9
24.970.160-1
24.657.038/0001-08
30.120.084-1
40.366.664-8
29.558.595-X
37.374.120-0
35.171.401-7

INDEFERIDOS

20.894.940-9
26.195.868-9
32.147.971-3
56.851.283-2

Os candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA serão convocados para assinar, em até 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, o Termo de Adesão ao Credenciamento para a prestação de serviços de transporte escolar do Programa de Transporte Escolar Gratuito.

Os candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste, para impetrar recurso administrativo, que deverá ser dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Educação, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento instituída pela Portaria 42/2020-SE ou 40 (quarenta) dias úteis para retirada da documentação apresentada.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS - SM00.06.02

EDITAL DE DESPACHO Nº 016/2021 - SM00.06.02

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01), torna público a todos quanto o presente Edital virem, dele tomar conhecimento, ou interessar, o Despacho dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA 54423/2019 - ISAO IUTAKA, foi **AUTORIZADO** - o cancelamento do aviso 2021.165.65794, Mantendo-se o Auto de Infração nº 65794, lavrado em 29/08/2019 e consequentemente lançado o aviso nº 2021.166.65794, com vencimento em 18/09/2021.

PA 67654/2016 - JOÃO BATISTA CRISPIM DOS SANTOS, foi **INDEFERIDO** - Mantendo-se o Auto de Infração nº 64845, lavrado em 20/12/2016 e consequentemente lançado o aviso nº 2021.166.64485, com vencimento em 18/09/2021.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2021-SASP02

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela alínea "a" do inciso IV combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **23.690/2021-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 082/2021- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 109/2021-SASP02

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela alínea "a" do inciso IV combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **19.835/2020-SASP02**, com fulcro no Art. 204, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.429/1968;

RESOLVE:

1 - Nomear como **Defensor Dativo** o seguinte servidor:

Paulo Sanchez Perez - Código Funcional nº **25.772**.

2 - O Defensor Dativo, acima nomeado, deverá exercer aos procedimentos da ampla defesa e contraditório referente ao Processo Administrativo nº. 19.835/2020-SASP02, o qual se encontra na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 110/2021-SASP02

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela alínea "a" do inciso IV combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **29.294/2021-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Amauri Cordeiro - Código Funcional nº **21.227**;

Membros: Rogério Pereira Antunes - Código Funcional nº **43.882**; e

Valéria Cristina Marques dos Santos - Código Funcional nº **53.915**.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 111/2021-SASP02

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela alínea "a" do inciso IV combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **29.296/2021-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Vanderlei dos Santos - Código Funcional nº **33.498**;

Membros: Rogério Pereira Antunes - Código Funcional nº **43.882**; e

Valéria Cristina Marques dos Santos - Código Funcional nº **53.915**.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DOTRABALHO

PORTARIA Nº 016/2021-SR

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria do Trabalho;

O Secretário Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o gestor e fiscal, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções da Autorização de Fornecimento incumbidos do recebimento do serviço, abaixo indicado:

CTR.nº	A.F. nº	P.A nº	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
-	1077/2021-SR	29005/2021	Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli - EPP	Fornecimento de Tintas Diversas	Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252	Júlio Cesar Brito dos Santos - CF 69134

I - O gestor e fiscal ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912/2017 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.

II - Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

III - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TONINHO MAGALHÃES

Secretário do Trabalho

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 03/2021-SDH

Em, 30 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO, **ANTÔNIO MARTINHO RISSO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a composição dos membros integrantes do Grupo de Trabalho Permanente de Coleta e Análise de Dados e Informações (**GTPCAD**) do Observatório de Direitos Humanos, instituído através da Portaria nº 001/2018-SAD

EXCLUIR:

Nome	Código Funcional	Representação	Função
Aline dos Santos Pires	40846	Gabinete	Titular
Wilson Luís da Silva	39880	Subsecretaria da Igualdade Racial	Suplente
Maria Cristina Pessoa Meira	59253	Subsecretaria de Políticas da Diversidade	Suplente
Rogério Batista Souza Reis	47685	Gabinete	Titular
Vanessa Machado Just	64053	Subsecretaria de Políticas da Diversidade	Suplente

INCLUIR:

Nome	Código Funcional	Representação	Função
Maria Cristina Pessoa Meira	59253	Gabinete	Titular
Aline dos Santos Pires	40846	Subsecretaria da Igualdade Racial	Suplente
Larissa Bortoloti Aquino	59643	Gabinete	Titular
Ana Carolina Dias Souza	69592	Subsecretaria de Políticas da Diversidade	Titular
Vanessa Machado Just	64053	Subsecretaria de Políticas da Diversidade	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 171/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a unificação das **Comissões Organizadoras dos Processos Seletivos de Bolsas de Estudo** da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos anos de 2010 à 2018, e que terá como atribuição a análise dos processos de desistências dos trabalhadores bolsistas do período, em consonância com os Editais de Processo Seletivo de Bolsas de Estudo e Termo de Compromisso e Trabalhador Bolsista, com a seguinte composição:

Coordenação:

Rosângela de Matos Lima CF 19028

Membros:

Célio Cruz Oliveira - CF 16588

Driany Luiza dos Santos - CF 22212

Janaína Giampauli - CF 22212

Miriam Moreno Bilich - CF 24130

Wânia Regina de Souza Mendes - CF 60870

PORTARIA Nº 172/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando 446/2021-SS21.03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAIS
33511/2021	33990/2020	PORTAL LTDA	(LOTE 01 - 75%) - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETOPRIMA 80MG E ALBENDAZOL 400MG.	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551
31811/2021	35432/2020	ELFA MEDICAMENTOS S.A	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: PALIPERIDONA	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551
31911/2021	35432/2020	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: CLORETO DE SÓDIO	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551
34411/2021	8569/2021	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	75%- FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG.	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551
34311/2021	8569/2021	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	25%- FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG.	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551
33911/2021	4851/2021	A G KIENEN & CIA LTDA. - EPP	75%- FORNECIMENTO DE PREÇOS DE TRAMADOL	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307
				PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551

33811/2021	4851/2021	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	25%- FORNECIMENTO DE PREÇOS DE TRAMADOL	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219
				JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839	JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231
33611/2021	38438/2020	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FORNECIMENTO DE REPELENTE DE INSETOS	ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284
				PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551
				LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219
				JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839	JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839
				RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231
				ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307	ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284
				PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando 449/2021-SS21.03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR
40901/2021-DLC	23396/2020	GUARU PÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS COM MARGARINA	LARISSA SALIM SANCHES - CF 59.340 PATRICIA LIQUIERI - CF 55.600
FISCAL				
RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099				
TATIANA MARTINS DIAS CHAMPI - CF 61.219				
SECRETARIA DA SAÚDE				
ROSANGELA DOS SANTOS MODESTO - CF 16.303				
SANDRA APARECIDA DO PRADO DA SILVA - CF 63.414				
DIVISÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E PATRINÔNIO (DTEP)				
SÉRGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI - CF 8.880				
RITA DE CÁSSIA ELIAS FERNANDES - CF 60.859				
SEÇÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (STVO)				
MAURICIO BAQUEIRO FAQUINHA - CF 48.108				
SILVANA FERNANDES ALMENARA - CF 56.896				
POLICLÍNICA ALVORADA				
ROSA ALVES DE BRITO BERTÃO - CF 58.971				
WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.419				
POLICLÍNICA BONSUCESSO				
MARY HELEN MORAES - CF 49.148				
CARLA DE OLIVEIRA PINTO - CF 49.299				
POLICLÍNICA DONA LUIZA				
MARIA GORETE LEITÃO - CF 21.113				
EDUARDO FRANCELINO - CF 37.155				
POLICLÍNICA PARAVENTI				
CRISTIANE SOLIMA CARREIRA GOBATO - CF 59.524				
TEREZINHA DE LOURDES DOS SANTOS - CF 17.204				
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA PAULISTA				
CLAUDIA ADRIENE SILVESTRE MACHADO DE MELO - CF 39.701				
CLAUDENOR JOSÉ DA SILVA - CF 5.199				
ZOOLOSES				
KETLLY RODRIGUES DE SOUZA - CF 37.838				
CELSO ZACARI FILHO - CF 42.085				

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 174/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando 192/2021-SS21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAIS
40511/20	50534/19	S4 COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA	ESTANTE DE AÇO FECHADA COM 36 DIVISÓRIAS	SERGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI CF: 8.880 WALTER FREITAS JR CF: 19615	MARIA HELOISA B. BUSCARATTI DA SILVA CF: 37122 CRISTINA PASSERI CF: 7326

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 175/2021 - SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando 193/2021-SS21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAIS
51611/20	50563/19	GDC DA SILVA COSTA	AMALGAMADOR	SERGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI CF: 8.880 WALTER FREITAS JR CF: 19615	MARIA HELOISA B. BUSCARATTI DA SILVA CF: 37122 CRISTINA PASSERI CF: 7326

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 176/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES**

ROSA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando 194/2021-SS21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAIS
25811/21	33983/20	K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	ELEVADOR PARA TRANSPOSIÇÃO DE LEITO	SERGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI CF: 8.880 WALTER FREITAS JR CF: 19615	MARIA HELOISA B. BUSCARATTI DA SILVA CF: 37122 CRISTINA PASSERI CF: 7326

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando 195/2021-SS21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAIS
25711/21	33983/20	CENTURY COMERCIAL	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA E MESA ORTOSTÁTICA	SERGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI CF: 8.880 WALTER FREITAS JR CF: 19615	MARIA HELOISA B. BUSCARATTI DA SILVA CF: 37122 CRISTINA PASSERI CF: 7326

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando 196/2021-SS21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAIS
51.411/20	50.563/19	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO AS	CONJUNTO ODONTOLÓGICO	SERGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI CF: 8.880 WALTER FREITAS JR CF: 19.615	MARIA HELOISA B. BUSCARATTI DA SILVA CF: 37.122 CRISTINA PASSERI CF: 7.326

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 179/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando 197/2021-SS21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAIS
26711/2021	33983/20	A A Z SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	25 %ULTRASSOM DE FISIOTERAPIA, LASER PARA FISIOTERAPIA E ESTEIRA ERGOMÉTRICA	SERGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI CF: 8.880 WALTER FREITAS JR CF: 19615	MARIA HELOISA B. BUSCARATTI DA SILVA CF: 37122 CRISTINA PASSERI CF: 7326

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando Nº 107/2021 - SS-DTACJ-SS21.05,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 115/2021-SS, no que se refere aos representantes Gestores do contrato, conforme segue:

CPS Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR
29.401/19	29.944/19	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE CILINDROS E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM MANUTENÇÃO.	TITULAR: ANA EMILIA PEREIRA CF. 42.089 UNIDADE: SEDE SUPLENTE: APARECIDA VALÉRIA PERCU CF. 28.362 UNIDADE: SEDE

CPS Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR
29.401/19	29.944/19	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE CILINDROS E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM MANUTENÇÃO.	TITULAR: ROGÉRIO WATANUKI HIGASHI CF. 59.128 UNIDADE: SEDE SUPLENTE: JULIA MARIA FORNAROLO CF. 27.326 UNIDADE: SEDE

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CONECTAR - CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS

CNPJ: 41.774.599/0001-06

CONTRATO/PEDIDO: 12/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16863/2021

LIQUIDAÇÃO: 26931/2021

OBJETO: Rateio e transferência de recursos para aquisição de produtos que celebram o Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - Conectar e o município de Guarulhos - Lei Municipal nº 7894 de 16 de Março de 2021.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Julho/2021 a Dezembro/2021

EXIGIBILIDADE: 15/08/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se do rateio e transferência de recursos para aquisição de produtos que celebram o Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - Conectar e o município de Guarulhos e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS

CNPJ: 49.052.533/0001-06

CONVÊNIO: 922/2016 - FMS - Secretaria da Saúde

PROCESSO: 63328/2018

EMPENHO: 8890/2021

LIQUIDAÇÃO: 26843/2021

OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos referente ao termo de aditamento 08-09/2021 - FMS (tratamento dialítico).

VALOR: R\$ 30.312,54 (trinta mil, trezentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 06/08/2021

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INST. DE SAÚDE N.

SENHORA DA VITORIA

CNPJ: 13.824.560/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22768/2021- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16929/2021

LIQUIDAÇÃO: 27018/2021

OBJETO: Pagamento indenizatório da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia.

VALOR: R\$ R\$ 465.752,65 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/08/2021 a 10/08/2021

EXIGIBILIDADE: 10/08/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br

Utilidade Pública

PREFEITURA DE GUARULHOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

RESUMO DE CONTRATO

P.A. Nº 1145/2019 – CPS Nº 005/2021 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: **ASSISTANTS ACESSORIA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**. Objeto: Contratação de prestação de serviço de assessoria técnica e atuarial, para análise do plano atual de Assistência Saúde do IPREF e a viabilidade de integração dos servidores do Município de Guarulhos na assistência saúde oferecida pelo IPREF, contemplando para sua elaboração os produtos constantes do **Anexo I – Termo de Referência**, que faz parte integrante do Edital de Pregão nº 003/2021. R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Vigência até 31/12/2021. Assinatura: 26 de julho de 2021.

RESUMO DE ADITAMENTO

P.A.: 745/2018 - Termo de Aditamento nº 001/2021 ao CPS Nº 007/2018 - Contratante: IPREF – Contratado: **BELTIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INFORMÁTICA EIRELI**. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 21/08/2021 e reajuste do valor mensal para execução dos serviços. Valor do contrato R\$119.525,52 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura: 09/08/2021.

P.A.: 470/2019 - Termo de aditamento nº 001/2021 ao CPS n.º 009/2019 - Contratante: IPREF – Contratado: **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses a contar de 12/08/2021 e reajuste do valor mensal para execução dos serviços. Valor do contrato: R\$ 124.348,08 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Assinatura: 09/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: IPREF

CONTRATADO: CEDIMEN CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM MEDICINA NUCLEAR LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO

ATO AUTORIZATIVO: Despacho da senhora Presidente do IPREF às fls. 93 - verso do PA nº 066/2021.

RECURSO: (3015) 8510.10.302.0076.2196.04.100.900-3.3.90.39.900.50

VALOR: R\$ 305.740,91 (trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura (02/08/2021).

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

PORTARIA Nº 24022

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.079, de 16/07/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **GILVAN PASSOS, REVOGA**, a Portaria n.º 23988, de 06/07/2021, no que diz respeito à nomeação de **PAULO SERGIO VERISSIMO-** (cód.25833), RG n.º 19.741.047-9, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de julho de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24023

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.079, de 16/07/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **GILVAN PASSOS, RESOLVE**, a partir de 02/08/2021:

NOMEAR

- **ANTONIO VERISSIMO FILHO** - (cód.25848), RG n.º 17.491.926-8, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de julho de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24039

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.147, de 28/07/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **MARCIA TASCETTI, RESOLVE**:

NOMEAR

- **LUCAS NEVES DE JESUS** - (cód. 25868) RG n.º 49.055.792-2, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24040

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.157, de 29/07/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **JAYME JUNIOR, RESOLVE**:

NOMEAR

- **MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA** - (cód.25870), RG n.º 35.722.846.7, no cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24041

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.177, de 02/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **JAYME JUNIOR, RESOLVE**:

EXONERAR

- **JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO VITOR** - (cod.25466) do cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24042

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.178, de 02/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **JAYME JUNIOR, RESOLVE**:

NOMEAR

- **DENILCE GARCIA LEMOS** - (cód.25877), RG n.º 21.293.820-4, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24043

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.175, de 02/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018 e seguintes, que alteram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód.223), RESOLVE**:

EXONERAR

- **LUCIANA ABADÉ LOPES** (cód.25878), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24044

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.176, de 02/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018 e seguintes, que alteram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód.223), RESOLVE**:

EXONERAR

- **LUIZA MAGALHÃES CARVALHO DE SOUZA** (cód.25351), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24045

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.179, de 02/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018 e seguintes, que alteram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód.223), RESOLVE**:

NOMEAR

- **LUCIANA ABADÉ LOPES** (cód.25878), R.G. nº 32.850.274-1, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24046

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.180, de 02/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018 e seguintes, que alteram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód.223), RESOLVE**:

NOMEAR

- **LUIZA MAGALHÃES CARVALHO DE SOUZA** (cód.25879), R.G. nº 57.043.802-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24047

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.204, de 04/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018 e seguintes, que alteram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da

lotação do Gabinete do Vereador LUIS DA SEDE – Luis Nunes(cód.193), **RESOLVE:**

EXONERAR

-WASHINGTON LUIZ MOREIRA DA CUNHA (cód.25498) do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24048

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2205, de 04/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646 de 20/07/2018, e seguintes, que alteram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - Romildo Virgínio dos Santos (cód.150), **RESOLVE:**

EXONERAR

- WATSON DA SILVA- (cód.25731), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24049

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.206, de 04/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646 de 20/07/2018, e seguintes, que alteram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - Romildo Virgínio dos Santos (cód.150), **RESOLVE:**

EXONERAR

- SANDRA REGINA DOS SANTOS- (cód.25822), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24050

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.207, de 04/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018 e seguintes, que alteram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUIS DA SEDE – Luis Nunes(cód.193), **RESOLVE:**

NOMEAR

-ANDERSON PEREIRA FERREIRA (cód. 25880), RG nº 32.049.424-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24051

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.208, de 04/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646 de 20/07/2018, e seguintes, que alteram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - Romildo Virgínio dos Santos (cód.150), **RESOLVE:**

NOMEAR

- ANDERSON WAGNER OLIVEIRA DE FREITAS- (cód.25881), RG nº 22.998.474-5, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24052

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.209, de 04/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646 de 20/07/2018, e seguintes, que alteram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - Romildo Virgínio dos Santos (cód.150), **RESOLVE:**

NOMEAR

- SANDRA REGINA DOS SANTOS- (cód.25882), RG nº 32.362.052-8, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24053

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.210, de 04/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018 e seguintes, que alteram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da

lotação do Gabinete do Vereador RAFAEL ACOSTA, **RESOLVE,**

EXONERAR

-BRUNO FERREIRA NOBREGA - (cód.25412) do cargo de Assessor de Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24054

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.211, de 04/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018 e seguintes, que alteram a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador RAFAEL ACOSTA, **RESOLVE,**

NOMEAR

-KAROLYNA OLIVEIRA DOS SANTOS - (cód. 25883), RG nº 38.184.764-0, no cargo de Assessor de Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24055

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3706, de 28/11/2018, **DETERMINA** a constituição de Comissão de Gestão de Documentos, visando a eliminação da massa documental existente no Arquivo do Bloco 7, devendo no prazo de 90 (noventa) dias concluir os trabalhos.

Os trabalhos serão coordenados pelo Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Administrativos, conforme Portarias n.s 22501/2018 e 22513/2018.

A eliminação documental deverá ser realizada de acordo com a Resolução 7/1997 (CONARC), art. 9º da Lei Federal n.º 8159/1991 (Polícia Nacional de Arquivos e Resolução n.º 438/2018 da Câmara Municipal de Guarulhos). A comissão deverá ser composta pelos servidores abaixo relacionados para serem oportunamente consultados sobre documentos de seus respectivos departamentos:

GABINETE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO**DIRETORIA EXECUTIVA DE GABINETE**

- Sueli Ferraz Garcia Kehrlé (cód. 3500)

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

- Fabio Calixto Cabral (cód.22978)

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Thiago SeminottiFelski (cód.22896)

DIRETORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

- Ubiratan de Campos (cód.23061)

SERVIÇO DE ARQUIVO

- ANTONIO ANGELO FANETTI (cód.15637)

- MARCIA CAROLINA RENEESTO (cód.13468)

- LADISLAU JOAO MASUTTI NETO (cód.24972)

GABINETE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**DIRETORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

- Joao Francisco Viseu de Barros (cód.23510)

DIRETORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- Mariana Leite de Mota (cód.23730)

- Portaria nº 24055 – fls.02

GABINETE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE FINANÇAS**DIRETORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS FINANCEIROS**

- Priscila Naomi Kinjo (cód.23498)

GABINETE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE CONTROLE INTERNO**DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO**

- Jose Adriano Zago de Castro (cód.22903)

GABINETE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**DIRETORIA EXECUTIVA DE PLENÁRIO**

- Claudivânio Barros da Silva (cód.23077)

DIRETORIA EXECUTIVA LEGISLATIVA

- Diego Lucena de Medeiros (cód.23076)

DIRETORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- Mariana Leite de Mota (cód.23730)

GABINETE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**DIRETORIA EXECUTIVA DE TV CÂMARA**

- William Marcos Santana (cód.23065)

DIRETORIA EXECUTIVA DE IMPRENSA E REDES SOCIAIS

- Diego Samarco Martins (cód.23777)

PROCURADORIA GERAL DO LEGISLATIVO

- Rosangela Aparecida Pena (cód.16733)

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 06 de agosto de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24056

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2224, de 05/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUCAS SANCHES, **RESOLVE:**

EXONERAR

- CAIO DA SILVA SANTOS (cód.25375) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

- ULISSES ALMEIDA DE ANDRADE (cód. 25374) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- WINICIUS GOMES MENDONÇA (cód. 25373) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24057

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2225, de 05/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015,

alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUCAS SANCHES, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **CAIO DA SILVA SANTOS** (cód.25887) RG n.º 57.066.720-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;
- **ULISSES ALMEIDA DE ANDRADE** (cód.25888), RG n.º 54.267.704-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;
- **WINICIUS GOMES MENDONÇA**(cód.25889) RG n.º 39.316.777-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24058

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2230, de 05/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHETTI, **RESOLVE:**

EXONERAR

-**SIMONE DE OLIVEIRA MELO** - (cód.25681) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24059

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2231, de 05/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHETTI, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **LEANDRO ROBERTO DA SILVA** - (cód.25820) do cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24060

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2233, de 05/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHETTI, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **LEANDRO ROBERTO DA SILVA** - (cód.25890) RG n.º 33.473.150-1, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24061

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2234, de 05/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHETTI, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **NICOLAS DIAS DA COSTA** - (cód.25891) RG n.º 58.117.794-9, no cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24062

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2235, de 06/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUCAS SANCHES, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JOSÉ AUGUSTO GOMES DE MOURA** (cód.25388) RG n.º 48.180.857-7, do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24063

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2236, de 06/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015,

alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUCAS SANCHES, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **JOSÉ AUGUSTO GOMES DE MOURA**(cód.25892) RG n.º 48.180.857-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24064

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2246, de 06/08/2021, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017 que tratam da lotação do Gabinete do Vereador WESLEY CASA FORTE – Wesley Alberto Mariano, **RESOLVE:**

EXONERAR

-**AMANDA MACEDO DO Ó** (cód.24586), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24065

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2247, de 06/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora JANETE PIETÁ – Janete Rocha Pietá, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JOSMAR NUNES DE SOUZA** - (cód.25708), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24066

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2248, de 06/08/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora JANETE PIETÁ – Janete Rocha Pietá, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ROMARIO DOS SANTOS DE ANDRADE** - (cód.25893), RG n.º 38.574.973, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24067

Considerando o elevado volume de trabalho nos setores diretamente subordinados ao Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico da Administração, que muitos servidores estão em período de férias regulares e que atualmente o revezamento destes tem prejudicado o desenvolvimento dos trabalhos;

O Presidenteda Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 15-GGPEA, de 03/08/2021, **DETERMINA** o retorno aos trabalhos presenciais dos servidores que estão em revezamento e lotados nas Diretoria Executivas de: Administração de Pessoal; Tecnologia da Informação e Telecomunicações; Gabinete e suas unidades; Comissão de Compras, Licitações e Contratos; Serviço Médico e Ouvidoria, afetos a este Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico da Administração, até a normalização do fluxo de trabalho em andamento.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24068

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 2.597, de 03/12/2020, e após a perícia médica realizada no SESMT – Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura de Guarulhos, **DETERMINA**, a recondução do servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA (cód.23592) às suas funções de origem.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 06 de agosto de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24069

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº1697, de 07/06/2021, que trata da Comissão de Sindicância para apuração da falta de entrega de GFIP nos meses de competência de dezembro/2020; janeiro/2021; fevereiro/2021; março/2021 e abril/2021 e suas implicações, instituída pela Portaria n.º 23917, de 08/06/2021, **PRORROGA** por 30 (trinta) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 06 de agosto de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal